





Proc. n° 090/2019  
Folha n° 001/022  
*[Handwritten Signature]*  
VISTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro. CNPJ/MF n.° 84.722.933/0001-82  
CEP 76928-000 - Tel/Fax (069) 3465 1112

MENSAGEM N.°027/2019.

De 26 de Setembro de 2019

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

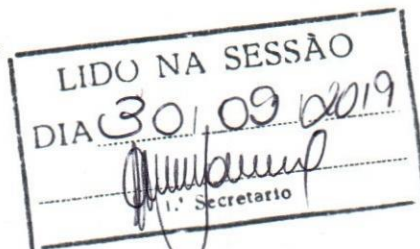
Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei N°027/19 que **“Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)”**.

O presente projeto busca adequar o PPA, LDO e LOA do Município, para gestão dos recursos vinculados a transferências de instituições privadas com a destinação direta para execução de obras de drenagem e pavimentação em blocos sextavados na Rua Príncipe conforme projeto no valor total da Obras de R\$355.458,70 (trescentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), dividido em dois projetos de lei encaminhados a essa casa.

Os recursos deste projeto terão origem de transferência de doação de entidades privadas através do SAE através as Usinas Hidroelétricas de Giral e Santo Antonio através de excesso de arrecadação no exercício no total de R\$150.000,00, de recursos do SAE.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.



*[Handwritten Signature]*  
**ANTONIO ZOTESSO**  
Prefeito Municipal

Ex. Sr. **CARLOS KLEBER DE MATOS**  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.

*Recebi em*  
*27*  
*09*  
*2019*  
*[Handwritten Signature]*



Proc. n° 030/2019  
Folha n° 002/022  
*Amorim*  
VISTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**PODER EXECUTIVO**

Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro. CNPJ/MF n.° 84.722.933/0001-82  
CEP 78954-000 - Tel/Fax (069) 3465 1112

Projeto de Lei n.° 027/2019

LIDO NA SESSÃO  
DIA 30/09/2019  
*Amorim*  
Secretário

APROVADO  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUORUM 6x2/10 votes  
Em 14/10/2019

De 26 de Setembro de 2019

"Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)"

O **Prefeito do Município de Teixeiraópolis**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**LEI:**

**Art. 1°** - Fica autorizado a suplementar no **PPA** por excesso de arrecadação, no valor de **R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.07 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.07.15.451 - Infraestrutura Urbana	
02.07.15.451.0013 - Desenvolvimento Urbano e Sustentável	
02.07.15.451.0013.1008- Drenagem e Pavimentação em Bloco-----	R\$150.000,00
<b>Total da Suplementação -----</b>	<b>R\$150.000,00</b>

**Art. 2°** - Fica Autorizado a abrir credito especial na **LDO** por excesso de arrecadação, no valor de **R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária	VALOR R\$
02. Poder Executivo	
02.07 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.07.15.451 - Infraestrutura Urbana	
02.07.15.451.0013 - Desenvolvimento Urbano e Sustentável	
02.07.15.451.0013.1008- Drenagem e Pavimentação em Bloco-----	R\$150.000,00
<b>Total da Suplementação -----</b>	<b>R\$150.000,00</b>

**Art. 3°**. Fica Autorizado abrir crédito especial na **LOA** por excesso de arrecadação no valor de **R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, conforme classificação funcional programática, categoria econômica a seguir:

Unidade Orçamentária

VALOR R\$

02. Poder Executivo

02.07 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

02.07.15.451 - Infraestrutura Urbana

02.07.15.451.0013 - Desenvolvimento Urbano e Sustentável

02.07.15.451.0013.1008 - Drenagem e Pavimentação em Bloco

02.07.15.451.0013.1008 - 4.4.90.51 Obras e Instalações ----- R\$150.000,00

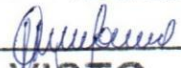
**Total da Suplementação ----- R\$150.000,00**


**Art. 4º.** Para cobertura do presente Crédito através do SAE - Usinas Hidreletricas de Giral e Santo Antonio.

**Art. 5º.** O Credito que trata a presente lei será aberto por Decreto do Executivo conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

**Art. 6º.** Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

  
**Antônio Zotesso**  
**Prefeito Municipal**

Proc. nº 080/2019  
Folha nº 003/022  
  
**VISTO**

LIDO NA SESSÃO  
DIA 30/09/2019  
  
Secretário

**A P R O V A D O**  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUÓRUM 6x1 votos  
Em 14/10/2019

Proc. nº 090/2019  
Folha nº 04/022  
VISTO

PROJETO DE LEI INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 DE SETEMBRO, A PEDIDO DO VEREADOR /PRESIDENTE CARLOS KLEBER DE MATOS E AUTORIZADO PELO PLENÁRIO.

EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
\_\_\_\_\_  
GILVAN LIMA FIGUEREDO  
Diretor Legislativo  
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019



Proc. n° 0306/2019  
Folha n° 05 1022  
VISTO

2º PERÍODO LEGISLATIVO  
6ª LEGISLATURA  
27ª SESSÃO ORDINARIA DO DIA 30/09/2019  
HORAS 19h00min

1º PARTE

EXPEDIENTE

- I – Leitura do trecho bíblico, Salmo 63:1
- II – Leitura da Ata da 26ª Sessão Ordinária, realizada em 23/09/2019.
- III – Discussão e Votação Única da Ata da 26ª Sessão Ordinária, realizada em 23/09/2019.

GRANDE EXPEDIENTE

Leitura da Indicação nº 173 e 174/2019, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

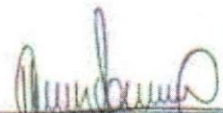
PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

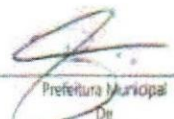
2º PARTE

PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL



CARLOS KLEBER DE MATOS  
Vereador / Presidente da C.M.T.

  
Câmara Municipal  
De  
Teixeiraópolis/RO  
PUBLICADO  
De 26/09 À 30/09/2019  
Responsável: Gilvan Lima Figueiredo

  
Prefeitura Municipal  
De  
Teixeiraópolis/RO  
PUBLICADO  
De 26/09 À 30/09/2019  
Responsável: Bruno Jordano A. Gonçalves

Proc. n° 0306019  
 Folha n° 06/022  
 VISTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**

Registro de presença

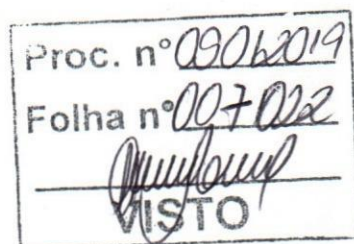
27ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2019  
 HORAS 19h00min

PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO	<i>[Signature]</i>	
CARLOS KLEBER DE MATOS	<i>[Signature]</i>	
CLEBER BATISTA ROSA	<i>[Signature]</i>	
DARCY GOMES DA SILVA	<i>[Signature]</i>	
JOSE ANÍZIO DA ROCHA	<i>[Signature]</i>	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	<i>[Signature]</i>	<i>Ausente</i>
JUMAR NEGRINI		<i>Ausente</i>
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	<i>[Signature]</i>	
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO	<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
<b>VEREADORES INSCRITOS</b>		<b>EXPLICAÇÕES PESSOAIS</b>
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	<i>Antonio E. Custodio</i>
<i>Darcy ✓</i>	09	<i>Darcy</i>

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.

*[Signature]*  
**CARLOS KLEBER DE MATOS**  
 Vereador/Presidente da CMT





**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**  
**Gabinete da Presidência**

Ao Exmo. Senhor Vereador;

**JUMAR NEGRINI**

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação – CPJR

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 027/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

**INTERESSADO = Poder Legislativo.**

**Exmo. Senhor Presidente;**

Tem este a finalidade de encaminhar a Vossa Ex. o Projeto de Resolução acima especificado para análise e parecer em obediência à Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, para que faça Parecer ao referido Projeto, a Vossa Excelência disponibilizará de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

**Art. 49** - Compete a Comissão de Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua redação.

§ 1º - É obrigatório o da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Lei, Decreto Legislativo e Resolução que tramitarem pela Câmara.

§ 2º - Concluindo a Comissão de Justiça e Redação pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um projeto seu parecer seguirá para o plenário para ser discutido e, somente quando rejeitado, prosseguirá aquela sua tramitação.

“Palácio Gênesis Moreira da Silva”, em 02 de Outubro de 2019.

**GILVAN LIMA FIGUEREDO**

Diretor Legislativo

Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019



Proc. nº 090/2019  
Folha nº 008/22  
*[Assinatura]*  
VISTO



Estado de Rondônia  
Câmara Municipal de Teixeiraópolis  
Palácio Gênese Moreira da Silva

RESOLUÇÃO Nº 001/19/GP/C.M.T.

EM 09 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE AS COMISSÕES  
PERMANENTES PARA O BIÊNIO DE  
2019/2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teixeiraópolis/RO, conforme o Artigo 34 do Regimento Interno deste Poder, depois de lido, discutido e aprovado em plenário sanciona o seguinte;

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º - Ficam formadas as Comissões Permanentes para o Biênio de 2019/2020 com os seguintes nomes e cargos;

**JUSTIÇA E REDAÇÃO**

JUMAR NEGRINE - PRESIDENTE  
JOSMAR ALVES TEIXEIRA - RELATOR  
CLEBER BATISTA ROSA - MEMBRO

**ORÇAMENTO E FINANÇAS**

JOSMAR ALVES TEIXEIRA - PRESIDENTE  
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO - RELATOR  
JOSE ANÍZIO DA ROCHA - MEMBRO

**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO - PRESIDENTE  
JOSE ANÍZIO DA ROCHA - RELATOR  
DARCY GOMES DA SILVA - MEMBRO

**EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

LUCIANO PRUDENTE CASTILHO - PRESIDENTE  
CLEBER BATISTA ROSA - RELATOR  
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO - MEMBRO

**SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

JOSE ANÍZIO DA ROCHA - PRESIDENTE  
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO - RELATOR  
JOSMAR ALVES TEIXEIRA - MEMBRO

Proc. n° 090/2019  
Folha n° 009/1062  
*[Signature]*  
VISTO

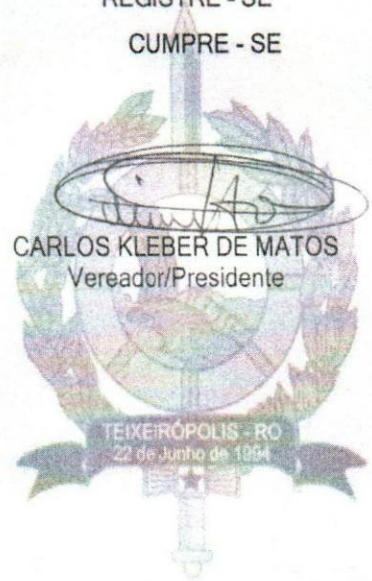


Estado de Rondônia  
Câmara Municipal de Teixeiraópolis  
Palácio Gênese Moreira da Silva

Art. 2º - As Comissões se reunirão semanalmente em horário determinado pela mesma.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE - SE  
REGISTRE - SE  
CUMPRE - SE



CARLOS KLEBER DE MATOS  
Vereador/Presidente

*[Signature]*  
**PUBLICADO**  
Câmara Municipal de  
Teixeirópolis/RO  
De 09/01/2019 a 18/01/2019

*[Signature]*  
**PUBLICADO**  
Prefeitura Municipal de  
Teixeirópolis/RO  
De 09/01/2018 a 18/01/2019



Proc. nº 0901/2019  
Folha nº 010 1022  
*[Handwritten Signature]*

2º PERÍODO LEGISLATIVO  
6ª LEGISLATURA  
5ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
Em 08 de Outubro de 2019  
HORAS 08h00min

**I - COMISSÃO PERMANENTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - CPJR**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

- II - Leitura do trecho bíblico, 1 Pedro 2: 17
- III - Leitura e Aprovação da Ata.

TEMA: Reunião Deliberativa para discussão e votação de proposições.

A - Proposição sujeita à apreciação do plenário

**TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

Projeto de Lei nº 010/2019, que dispõe sobre mudança e alteração de logradouro público, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

Projeto de Lei nº 026/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 205.458,70 (duzentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), de autoria do Poder Executivo.

Projeto de Lei nº 027/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de autoria do Poder Executivo.

**PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS**

**2º PARTE**

Discussão e votação única do Parecer nº 027/2019, da Comissão Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 026/2019, de autoria do Poder Executivo.

Discussão e votação única do Parecer nº 028/2019, da Comissão Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 027/2019, de autoria do Poder Executivo.

Discussão e votação única do Parecer nº 029/2019, da Comissão Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 010/2019, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva.

CAM. M. MUNICIPAL DE  
TEIXEIROPOLIS - RO  
PUBLICADO  
De 03/10 a 08/10/2019

*[Handwritten Signature]*  
**GILVAN LIMA FIGUEREDO**  
Diretor Legislativo  
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

Prefeitura do Município de  
Teixeirópolis - RO  
PUBLICADO

De 03/10 a 08/10/19



Proc. nº 0306/2019  
Folha nº 011/022  
Visto



## COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### Parecer nº 028/2019

#### PROPOSITURA:

Projeto de Lei nº 027/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de autoria do Poder Executivo.

#### I – Relatório

Recebemos nesta Comissão o Projeto de Lei que dispõe sobre abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação

#### II – Análise

Trata-se de proposição que visa adequar o PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação

#### III - Voto

Em face do exposto, o projeto de Lei reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, votamos pela sua aprovação.

Sala das Sessões 08 de outubro de 2019.

LIDO/NA SESSÃO  
DIA 14 10 2019  
Visto

JOSMAR ALVES TEIXEIRA  
Vereador/Relator da CPJR

Jumar Negrini  
Presidente CPJR

APROVADO  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUORUM 6x1 | Votos  
14 10 2019

Proc. nº 030/2019  
Folha nº 02/02  
*Jumar*  
VISTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - CPJR**  
Registro de presença

**5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2019**  
**HORAS 08h00min**

PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
JUMAR NEGRINI	<i>Jumar</i>	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	<i>Josmar</i>	
VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	<i>Josmar</i>
<i>Josmar</i>	03	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2019.

JUMAR NEGRINI

Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Justiça e redação - CPOF



Proc. n° 090/2019  
Folha n° 013 de 02  
VISTO



**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS, REALIZADA EM 08(OITO) DE OUTUBRO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).**

Às 08h00 (oito horas), do dia 08 (oito) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), na sede da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, sito à Avenida Nova Esperança, 1274, realizou-se a 5ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, sob a presidência do vereador Jumar Negrini para analisarem Projeto de Lei nº 026/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 205.458,70 (duzentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), de autoria do Poder Executivo, Projeto de Lei nº 027/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de autoria do Poder Executivo e o Projeto de Lei nº 010/2019, que dispõe sobre mudança e alteração de logradouro público, de autoria do Vereador Darcy Gomes da Silva. Em análise aos projetos de Leis acima especificados, não encontramos impedimentos que limitem sua tramitação, quanto à propositura esta apta e quanto a sua constitucionalidade, legalidade, Jurdicidade esta de boa técnica legislativa, assim opinamos em conformidade pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão Permanente.

E não tendo nada mais a ser analisado, foi encerrada a reunião e eu secretário lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pela comissão.

Sala das Reuniões, 08 de Outubro de 2019.

  
Jumar Negrini  
Presidente CPJR

  
Josimar Alves Teixeira  
Relator da CPJR



Proc. nº 090/2019  
Folha nº 04 de 22  
*[Assinatura]*  
VISTO

2º PERÍODO LEGISLATIVO  
6ª LEGISLATURA  
5ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
Em 08 de Outubro de 2019  
HORAS 09h00min

**I - COMISSÃO PERMANENTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - CPOF**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

- II - Leitura do trecho bíblico, Atos dos Apóstolos 5:29
- III - Aprovação da Ata.

TEMA: Reunião Deliberativa para discussão e votação de proposições.

A - Proposição sujeita à apreciação do plenário

**TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA**

Projeto de Lei nº 026/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 205.458,70 (duzentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), de autoria do Poder Executivo.

Projeto de Lei nº 027/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de autoria do Poder Executivo.

**PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS**

**2º PARTE**

Discussão e votação única do Parecer nº 012/2019, da Comissão Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº 026/2019, de autoria do Poder Executivo.

Discussão e votação única do Parecer nº 013/2019, da Comissão Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 027/2019, de autoria do Poder Executivo.

**PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL**

 CAMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS - RO PUBLICADO De 03/10 a 08/10/2019	 <b>GILVAN LIMA FIGUEREDO</b> Diretor Legislativo Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019	 Prefeitura do Município de Teixeirópolis - RO PUBLICADO De 03/10 a 08/10/2019
--	--	---

Proc. nº 030/2019  
Folha nº 015/022  
VISTO



## COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer nº 013/2019

LIDO NA SESSÃO  
DIA 14/10/2019  
Secretário

Projeto de Lei nº 027/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

### RELATÓRIO

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Poder Executivo.

Trata-se de proposição que visa adequar o PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação.

Assim, o Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade.

PARECER

APROVADO  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUORUM 6x1 Votos  
Em 14/10/2019

O Regimento Interno desta Casa Legislativa prevê, no art. 30, que é de competência das Comissões Permanentes analisarem as matérias que lhes forem submetidas, e sobre elas emitir parecer.

O mesmo Diploma Legal dispõe, no art. 50, que é de competência da Comissão de Orçamento e Finanças opinar exclusivamente sobre assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre



Proc. n° 090/2019  
Folha n° 016/022  
Município  
VOTO

proposições referentes à matéria tributária, empréstimo público e as que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário municipal ou que sejam de interesse ao crédito público.

De acordo com o art. 30, I, da Constituição da República, é competência do Município legislar sobre assuntos de interesse local.

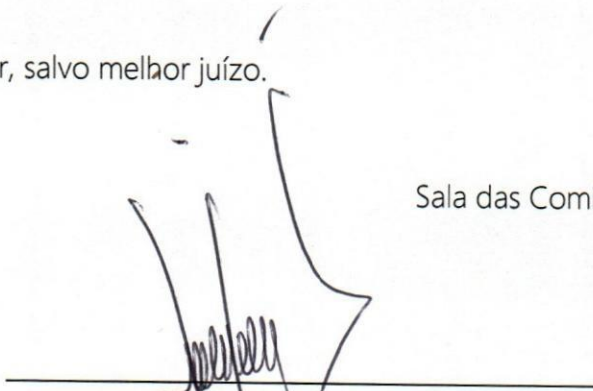
Deste modo, no momento, inexistente óbice à tramitação da proposição ora em análise.

CONCLUSÃO

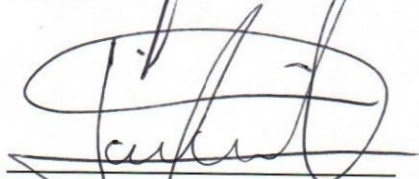
Considerando, portanto, o atendimento dos fundamentos legais e constitucionais, esta Comissão resolve exarar Parecer de forma FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do presente Projeto de Lei do Executivo.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões em 08 de outubro de 2019



LUCIANO PRUDENTE CASTILHO  
Vereador/Relator da CPOF



JOSMAR ALVES TEIXEIRA  
Presidente CPOF

LIDO NA SESSÃO  
DIA 14 110 2019  
Secretário

APROVADO  
VOTAÇÃO ÚNICA  
QUÓRUM 6x1 Votos  
Em 14 110 2019



Proc. n° 090/2019  
 Folha n° 017/22  
 VISTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - CPOF**  
**Registro de presença**

**5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2019**  
**HORAS 09h00min**

PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	<i>[Signature]</i>	
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	<i>[Signature]</i>	
VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
<i>[Signature]</i>	01	<i>[Signature]</i>
<i>[Signature]</i>	02	<i>[Signature]</i>
	03	<i>[Signature]</i>

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2019.

**JOSMAR ALVES TEIXEIRA**  
 Vereador/Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças - CPOF



Proc. n° 090/2019

Folha n° 08/1022

*Quintana*  
VISTO



**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 08(OITO) DE OUTUBRO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).**

As 09h00 (nove horas), do dia 08 (oito) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), na sede da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, sito à Avenida Nova Esperança, 1274, realizou-se a 5ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, sob a presidência do vereador Josmar Alves Teixeira para analisarem Projeto de Lei nº 026/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 205.458,70 (duzentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos), e o Projeto de Lei nº 027/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), ambos de autoria do Poder Executivo. Em análise aos projetos de Leis acima especificados, não encontramos impedimentos que limitem sua tramitação, quanto à propositura esta apta e quanto a sua constitucionalidade, legalidade, Jurisdição esta de boa técnica legislativa, assim opinamos em conformidade pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão Permanente.

E não tendo nada mais a ser analisado, foi encerrada a reunião e eu secretário lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pela comissão.

  
JOSMAR ALVES TEIXEIRA  
Presidente da CPOF

Sala das Reuniões, 08 de Outubro de 2019.

  
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO  
Relator da CPOF



2º PERÍODO LEGISLATIVO  
6ª LEGISLATURA  
29ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/10/2019  
HORAS 19h00min

Proc. nº 090/2019

Folha nº 019/1022

*[Assinatura]*  
VISTO

1ª PARTE

EXPEDIENTE

- I - Leitura do trecho bíblico, 1 João 3: 17-20
- II - Leitura da Ata da 28ª Sessão Ordinária, realizada em 07/10/2019.
- III - Discussão e Votação Única da Ata da 28ª Sessão Ordinária, realizada em 07/10/2019.

GRANDE EXPEDIENTE

Projeto de Lei nº 026/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 205.458,70 (duzentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

Projeto de Lei nº 027/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Leitura do Parecer nº 027/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 026/2019.

Leitura do Parecer nº 028/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 027/2019.

Leitura do Parecer nº 012/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 026/2019.

Leitura do Parecer nº 013/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 027/2019.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2ª PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer nº 027/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 026/2019.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 028/2019, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 027/2019.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



Proc. n° 020/2019  
Folha n° 020/032  
*Amorim*  
VISTO

2º PERÍODO LEGISLATIVO  
6ª LEGISLATURA  
29ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/10/2019  
HORAS 19h00min

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer nº 012/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 026/2019.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 013/2019, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 027/2019.


Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 026/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 205.458,70 (duzentos e cinco mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

Discussão e Votação Única do Projeto de Lei nº 027/2019, que dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).


PERÍODO DE EXPLICAÇÃO PESSOAL



CARLOS KLEBER DE MATOS  
Vereador / Presidente da C.M.T.



Prefeitura Municipal  
De  
Teresopolis/RJ  
PUBLICADO  
De 10/10 À 17/10/2019  
Responsável: Cláudio Luiz Figueiredo



Prefeitura Municipal  
De  
Teresopolis/RJ  
PUBLICADO  
De 10/10 À 14/10/2019  
Responsável: Bruno Jordano A. Gonçalves



Proc. n° 080/2019  
 Folha n° 021/022  
*[Handwritten Signature]*  
 VISTO



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS**

**Registro de presença**

**29ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2019  
 HORAS 19h00min**

PARLAMENTAR	PRESENTE	AUSENTE
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO	<i>[Handwritten Signature]</i>	Presente
CARLOS KLEBER DE MATOS	<i>[Handwritten Signature]</i>	Presente
CLEBER BATISTA ROSA	<i>[Handwritten Signature]</i>	Presente
DARCY GOMES DA SILVA	<i>[Handwritten Signature]</i>	Presente
JOSE ANÍZIO DA ROCHA	<i>[Handwritten Signature]</i>	Presente
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	<i>[Handwritten Signature]</i>	Presente
JUMAR NEGRINI	<i>[Handwritten Signature]</i>	Presente
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	<i>[Handwritten Signature]</i>	Presente
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO	<i>[Handwritten Signature]</i>	Presente

VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS
<i>[Handwritten Signature]</i>	01 <i>[Handwritten Signature]</i>
<i>[Handwritten Signature]</i>	02 <i>[Handwritten Signature]</i>
<i>[Handwritten Signature]</i>	03 <i>[Handwritten Signature]</i>
<i>[Handwritten Signature]</i>	04 <i>[Handwritten Signature]</i>
<i>[Handwritten Signature]</i>	05 <i>[Handwritten Signature]</i>
<i>[Handwritten Signature]</i>	06 <i>[Handwritten Signature]</i>
<i>[Handwritten Signature]</i>	07 <i>[Handwritten Signature]</i>
<i>[Handwritten Signature]</i>	08 <i>[Handwritten Signature]</i>
<i>[Handwritten Signature]</i>	09 <i>[Handwritten Signature]</i>

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 14 DE OUTUBRO DE 2019.

*[Handwritten Signature]*  
**CARLOS KLEBER DE MATOS**  
 Vereador/Presidente da CMT



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Teixeiraópolis**  
**Departamento Legislativo**

Ofício nº 151 /DL/C.M.T

Em 15 de Outubro de 2019.

A sua Excelência o Senhor  
ANTONIO ZOTESSO  
Prefeito Municipal.

Proc. nº 090/2019
Folha nº 022/022
<i>[Assinatura]</i>
<b>VISTO</b>

Assunto: Matéria de 29ª Sessão Ordinária.

Exmo. Sr. Prefeito:

Honra – me em cumprimenta-lo a Vossa Excelência, a tempo que agradeço pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Conforme determina o parágrafo único do artigo 72 da Lei Orgânica deste município, encaminho a Vossa Ex. as Indicações nº 176, 177 e 178/2019 Requerimento nº 013/2019 e os Projetos de Leis nº 026 e 027/2019, de autoria dos Vereadores Jumar Negrini, Darcy Gomes da Silva e o Poder Executivo, onde as mesmo foram lidos aprovado em votação única na 29ª Sessão Ordinária do dia 14 de Outubro deste.

Sendo o que se apresenta para o momento desde já agradeço.

Atenciosamente;

*[Assinatura]*  
GILVAN LIMA FIGUEREDO  
Diretor Legislativo  
Decreto Legislativo nº 012 de 20/08/2019

*Recebido em  
15-10-2019  
Baruna Gomes J. (Assinatura)*